



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 34/63

De 18 de junho de 1963

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao Vereador AN-
THERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUA-
RA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições lega-
is, faz publicar o seguinte

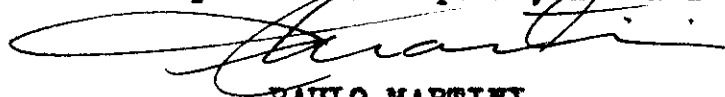
A T O:

Artigo único - São concedidos, a con-
tar de 14 do corrente mês, 60 (sessenta) dias
de licença, para tratar de interesses particu-
lares, ao vereador eleito pela legenda do Par-
tido Trabalhista Nacional, Senhor ANTHERO RO-
DRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o
respectivo suplente da mesma legenda, nos tér-
mos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezo-
to) dias do mês de junho do ano de 1963 (mil, novecentos
e sessenta e três).


JOSÉ GALLI
-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pesso-
al da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
-Diretor do Expediente e Pessoal-